



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lam Lon Wai

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 13 de Janeiro de 2023 pelo Sr. Deputado Lam Lon Wai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 080/E55/VII/GPAL/2023, de 19 de Janeiro de 2023, e recebida em 20 de Janeiro de 2023 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

De acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), a primeira revisão do valor do salário mínimo ocorre dois anos após a entrada em vigor desta lei e, posteriormente, uma vez em cada dois anos, podendo o respectivo valor ser actualizado de acordo com a situação do desenvolvimento económico. Para tal, esta Direcção de Serviços está a dar início aos trabalhos da primeira revisão das situações de concretização do salário mínimo no período entre 1 de Novembro de 2020 e 31 de Outubro de 2022. Em virtude de existir certa diferença de tempo entre o período de referência de dados e a data de publicação exterior, pelo que após a recolha dos dados necessários para a revisão, a DSAL irá proceder análises conjugando com as situações do desenvolvimento económico, elaborando consequentemente o relatório de revisão.

Durante o mesmo procedimento legal, a revisão do montante do salário mínimo é também obrigatoriamente ouvido as opiniões das partes laboral e patronal do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), desse modo, irá ser decidido o ajustamento ou não do salário mínimo após a audição dos pareceres das supracitadas partes do CPCS com base na apreciação do relatório de revisão. Em situações em que o resultado final da revisão seja a manutenção do montante do salário mínimo, o mesmo não implicará o procedimento da revisão da Lei, que, em caso contrário, irá ser exigida a revisão deste diploma, levando ao acompanhamento posterior dos trabalhos do mesmo âmbito.

No que concerne ao estabelecimento do Conselho do salário mínimo ou de uma comissão especializada para o efeito, compreendida no CPCS, sugerido na interpelação, o Governo está disposto em escutar as sugestões de aperfeiçoamento dos diversos sectores sociais relativas aos trabalhos de revisão, ponderando o mesmo assunto conjuntamente com as situações concretas da economia e da sociedade da RAEM.

9 de Fevereiro de 2023.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong